

PORTARIA Nº 003 DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

Constitui e nomeia os membros da Comissão Regional Eleitoral do Conselho Regional de Psicologia 18ª Região, e dá outras providências.

O Conselho Regional de Psicologia da 18ª Região - MT, no uso de suas atribuições, legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, regulamentado pelo Decreto nº 79.822 de 17 de junho de 1971, e

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 016/2018 do CFP, que Aprova o Regimento Eleitoral para escolha de conselheiros federais e regionais dos Conselhos de Psicologia;

CONSIDERANDO a deliberação em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 17 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a constituição da Comissão Regional Eleitoral do CRP-18ª Região, nos termos do Regimento Eleitoral do CFP.

Parágrafo único – Comporão a Comissão Regional Eleitoral, as(os) seguintes psicólogas(os) nome/número de inscrição profissional/cargo, respectivamente: **LEIDIANE JUVENAL DA SILVA**, CRP-18/MT nº 04043, Presidente; **THÁISA SOARES SILVA**, CRP-18/MT nº 03134, membro; **RANUZIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, CRP-18/MT nº 04272, membro, e **SANDRA CAROLINO SEVERO RIBEIRO** CRP-18/MT nº 00221, membro.

Art. 2º - As atribuições e competências da Comissão Regional Eleitoral, encontram-se dispostas no Regimento Eleitoral do Conselho Federal de Psicologia em vigor.

Art. 3º - A referida Comissão Regional Eleitoral será extinta automaticamente com a posse da nova diretoria deste regional, nos termos do Art. 15 da Resolução nº 16, de 7 de agosto de 2018, do Conselho Federal de Psicologia.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cuiabá-MT, 17 de janeiro de 2019.



Morgana Moreira Moura

Presidente do Conselho Regional de Psicologia